



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.500 DE 6 DE MARÇO DE 2013
(Projeto de Lei n.º 018/2013, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$139.251,33 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINA E TRÊS CENTAVOS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
010100 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 001	R\$139.251,33
	=====
TOTAL.....	R\$139.251,33

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.1008.0000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 312.....	R\$139.251,33
	=====
TOTAL.....	R\$139.251,33

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 6 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRICIO FRANCO - CHEFE DE GABINETE E DE GESTÃO ESTRATÉGICA